



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJ DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “AJ”), nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Requerente”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de setembro de 2023 (**Doc. 01**).

I. PENDÊNCIAS RMA

1. Importante esclarecer que as pendências de documentos e/ou esclarecimentos por parte da Recuperanda são atualizadas pela AJ mês a mês, e constam no anexo do RMA.
2. No mês corrente, a Recuperanda deverá ser intimada para regularizar o seguinte:
 - Esclarecer o motivo das reclassificações de Clientes registradas em setembro/2023, bem como fornecer o controle da composição dos clientes a receber no montante (saldo) de R\$ 1 milhão.
 - Esclarecer a relação com o cliente Sannypack, visto que é a cliente principal da Strapet e tem registros de fornecimento de matéria-prima, não sendo possível, contudo, identificar os recebimentos desse cliente uma vez que a composição dos recebimentos



/ pagamentos por cliente não é fornecido à AJ.

- Indicar o histórico dos lançamentos a quem se refere os recebimentos (NF, cliente). Na impossibilidade de fazê-lo, indicar ao menos com relação ao principal cliente Sannypack.
 - Fornecer os livros fiscais.
 - Esclarecer por qual motivo não está sendo registrado pró-labore.
3. Aguarda-se a tomada de providências das questões supramencionadas, a serem direcionadas diretamente à Administradora Judicial.
4. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 5 de dezembro de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.





STRAPET EMBALAGENS LTDA.

RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n.º 100014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

SOBRE A RECUPERANDA

12

RESUMO OPERACIONAL

15

FOLHA DE PAGAMENTO

17

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

33

ENDIVIDAMENTO

36

VISITAS – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES

40

QUESTÕES PROCESSUAIS

43

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em 10/08/2023, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em 13/09/2023, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **setembro de 2023** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 13/11/2023.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



SOBRE A RECUPERANDA



Histórico resumido da Strapet Embalagens Ltda.

- **Em 07/11/2007** a Strapet Embalagens Ltda. foi constituída, como resultado da fusão das empresas Gumex Ltda. (produtora de fitas adesivas e gomadas), Packtape Filmes e Fitas Ltda. EPP (produtora de cintas plásticas), e Lopatech Máquinas e Equipamentos Ltda. (produtora de máquinas e ferramentas de embalagem), sendo, ainda, adquiridos os direitos de marca da empresa Strapack Embalagens Ltda. Tais empresas que deram origem à Strapet eram da mesma família e de acordo com consultas perante a Receita Federal, nenhuma delas permanece ativa, inexistindo grupo societário de fato, o que foi confirmado pelo representante da Recuperanda.
- Inicialmente, a sociedade empresária limitada foi composta pelos sócios Sr. Rodrigo Gomes Lopes e Sr. Rafael Padilha Lopes, com sede em Salto de Pirapora/SP, na rua Francisco Ortiz, 270, cujo capital social inicial era de R\$50.000,00, distribuídas em partes iguais, sendo estabelecido que o objeto social seria a exploração do ramo de indústria de máquinas, equipamentos e materiais para fechamento de embalagens e seus acessórios.
- **Em 15/07/2008**, a sede da sociedade foi alterada para a Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, 295, ainda na cidade de Salto de Pirapora/SP, sendo que o capital social passou a ser de R\$500.000,00, haja vista a integralização de R\$450.000,00 pela sócia e administradora, Carmen Silva Padilha de Siqueira.
- **Em 07/11/2008**, o Sr. Rodrigo Gomes Lopes retirou-se da sociedade e transferiu suas quotas para a sócia Carmen Padilha, no valor de R\$25.000,00, permanecendo os sócios remanescentes com a administração da empresa. Ainda, em 02/12/2008 e 23/06/2009, a Strapet incluiu em seu objeto social, respectivamente, a possibilidade de realizar importações, exportações e representação comercial.
- **Em 11/01/2021**, de acordo com o último contrato social arquivado perante a Junta Comercial, o Sr. Rafael Padilha retirou-se da sociedade e transferiu suas quotas à sócia Sra. Carmen Padilha, transformando a Strapet em sociedade limitada unipessoal. Na mesma data, a matriz foi transferida para Sorocaba/SP, na Rua Nelson A. Henrique, 100, mantendo-se a 1ª filial em Salto de Pirapora/SP e a 2ª filial em Blumenau/SC, excluindo-se, portanto, as filiais anteriormente abertas e que estavam localizadas nas cidades de Curitiba/PR e Campo Magro/PR do contrato social.
- **Em 17/08/2023**, data da visita presencial para constatação prévia, esta Administradora Judicial foi recebida pelo Sr. Rafael, que esclareceu (i) que as inúmeras alterações de sede e filial entre Salto de Pirapora, Sorocaba, Curitiba, Campo Magro e Blumenau se deram por conveniência e vantagens comerciais especialmente quanto às importações de produtos, mas que sempre as atividades industriais e comerciais foram concentradas em Salto de Pirapora (principal estabelecimento) e (ii) que a empresa não mais opera em Curitiba, Campo Magro e Blumenau desde aproximadamente 2014, se comprometendo a providenciar a alteração do contrato social para excluir a filial de Blumenau que ainda constava no contrato social.
- **Em 04/09/2023**, foi dada baixa na inscrição da filial de Blumenau perante a Receita Federal e no contrato social, conforme é possível observar na documentação juntada às fls. 1123/1127 dos autos da Recuperação Judicial.
- O histórico detalhado das alterações contratuais da Strapet Embalagens poderá ser consultado em fl. 612 dos autos do processo, acostado junto ao Laudo de Constatação Prévia apresentado pela Excelia.

OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

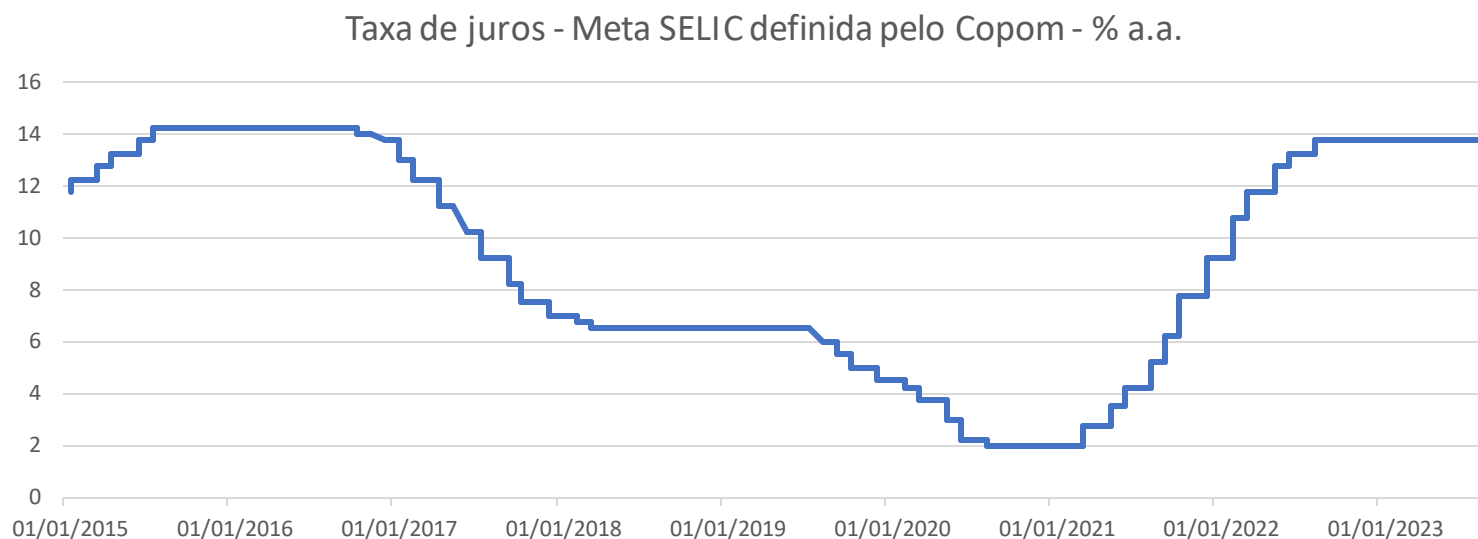
CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de “Filial”, sendo qualificado como “Matriz” o endereço da contabilidade da Recuperanda.

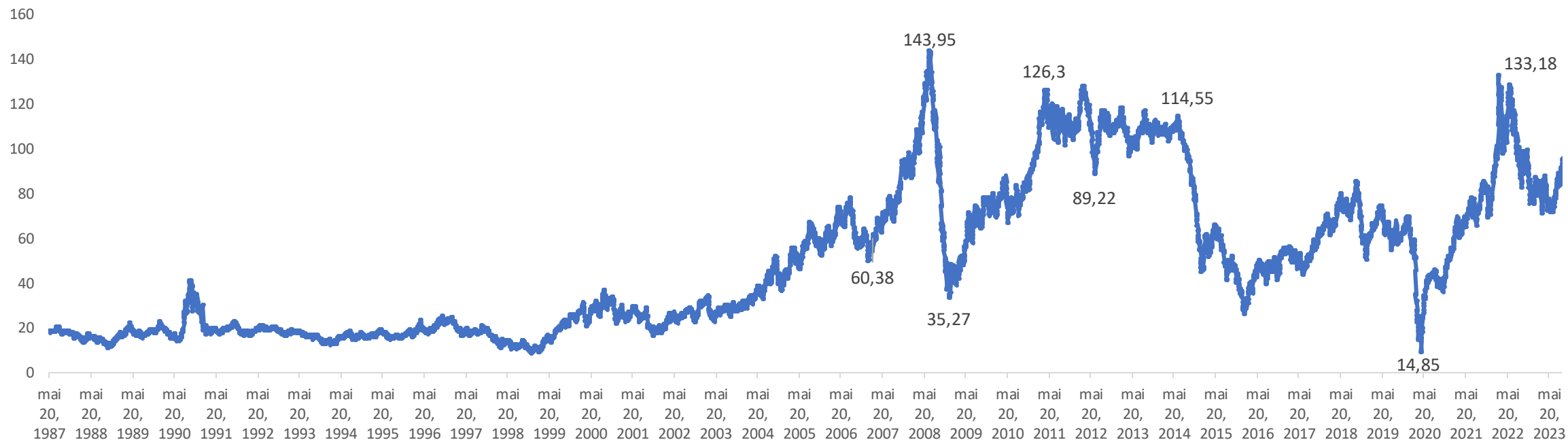


O gráfico acima expõe as metas para a taxa básica da economia brasileira no período de janeiro/15 a setembro/23. O Brasil vinha utilizando-se de políticas monetárias expansionistas, contudo, diante do estado de crise, restou necessário intensificar tais medidas, levando a uma queda na taxa SELIC para 2% ao ano, conforme demonstra o ponto mais baixo no gráfico.

Ultrapassados os períodos de necessidade de crédito fácil, rápido e barato, a expansão monetária significativa no Brasil – *e no mundo* – causou um aumento na inflação. Nesse cenário, a política econômica adotou novas medidas para elevar as taxas de juros, revertendo os níveis anteriores à pandemia, como pode-se observar nas curvas durante os anos de 2016 e 2023.

A conclusão desta breve análise é que a Recuperanda teve que se adaptar, em um curto período de tempo, a uma realidade de custos significativamente distintos, inclusive com dívidas sujeitas a taxas de juros variáveis que se elevaram junto com o aumento da taxa básica de juros.

Europe Brent Spot Price FOB (Dollars per Barrel)



O gráfico demonstra o histórico do preço do petróleo (em dólar). É possível verificar que, a partir de 2007, os preços tiveram significativas oscilações. Contudo, é possível observar um período de estabilização entre os anos de 2010 e 2014, no qual manteve-se uma média aproximada de US\$105 dólares/barril. Neste íterim, no ano de 2020, houve drásticas quedas nos preços da principal *commodity* da economia internacional, chegando ao mínimo de US\$14,85 em março/2020. No entanto, quando a guerra na Ucrânia começou em 2022, o preço do petróleo subiu novamente, influenciado pelas ações da Arábia Saudita, que se opôs ao aumento na produção de petróleo para atender às necessidades de outras economias estrangeiras. Portanto, fica claro que a cadeia de valor na qual a Recuperanda está inserida, especialmente no que diz respeito aos produtos de embalagens de plásticos derivados do petróleo, tornou-se mais imprevisível devido a essas radicais mudanças nos preços do petróleo. Os dados supramencionados foram compilados e divulgados pela *Energy Information Administration* dos Estados Unidos

MOTIVOS

**CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19****GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA****INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS**

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.



RESUMO OPERACIONAL

Competência de setembro de 2023



Em setembro/23, novamente a Recuperanda obteve resultados positivos com sua operação, tendo faturado aproximadamente R\$ 726 mil em receitas líquidas e obtendo uma margem bruta de 38,7%. Entretanto, o resultado líquido foi nominalmente um pouco aquém do que em agosto/23, expondo margem líquida maior, de 6,5% (R\$ 47,4 mil).

Ao final de setembro/23, os Ativos da Recuperanda apresentaram valores R\$ 231 mil superiores aos passivos no balancete mensal, fato que se deve ao não encerramento do ano fiscal, que ocorre na passagem de 2023 para 2024. De qualquer forma, os ativos estão maiores do que os passivos pelos bons resultados verificados até a atual competência.

A folha de pagamento de setembro/23 expôs proventos totais de aproximadamente R\$ 65 mil, dos quais pouco menos que R\$ 25,3 mil são referentes a pagamentos adiantados e líquido remanescente de R\$ 33 mil. Os demais R\$ 7 mil foram gerados por demais descontos, tais como INSS e IRRF.

Pela Demonstração de Fluxo de Caixa fornecida pela Recuperanda, nota-se que os meses de agosto/23 e setembro/23 geraram uma variação positiva de caixa agregada de R\$ 35,6 mil. Nota-se também que a variação de estoques foram de R\$ 464 mil, sendo contrabalanceado pelo aumento de impostos e obrigações trabalhistas a pagar, que somaram R\$ 133 mil. Ademais, há de se notar os efeitos positivos de caixa que ocorreram por conta de recebimentos de clientes, que verificou expressivos R\$ 266 mil em setembro/23. Em suma, durante a última competência, notou-se grande investimento em estoques.

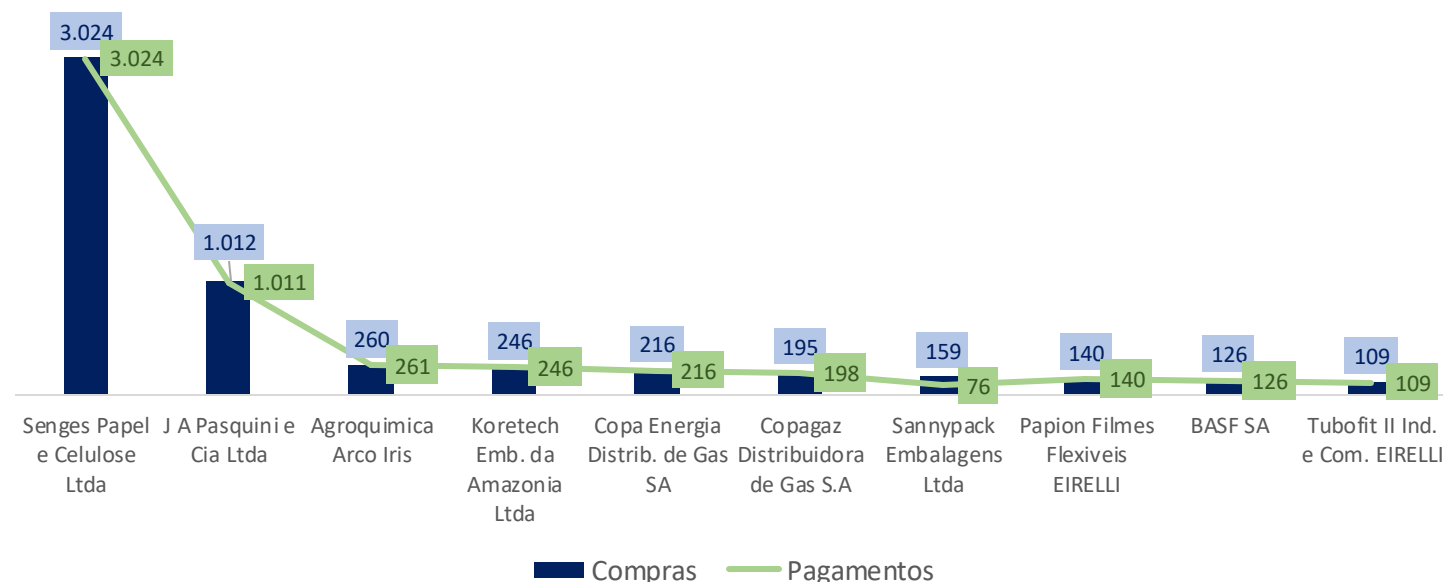
Cumpramos ressaltar que, considerando a forma como as movimentações estão sendo registradas, isto é, históricos absolutamente genéricos, **como é o exemplo da conta de clientes**, esta Auxiliar analisou os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, mas foram encontradas limitações. Tal fato foi levado ao conhecimento dos responsáveis da Recuperanda, devendo providenciar registros mais claros e que possibilite o entendimento correto desta Auxiliar.

Principais Fornecedores

Através dos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 85 fornecedores distintos durante o período de janeiro até setembro de 2023. No acumulado, foram realizadas aquisição de matérias-primas de aproximadamente R\$ 6,3 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa Senges Papel e Celulose. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores no ano, adjunto do montante total pago pela Recuperanda.

Fornecedores	Compras	Repr. (%)
Senges Papel e Celulose Ltda	3.023.702,41	47,87%
J A Pasquini e Cia Ltda	1.011.900,00	16,02%
Agroquimica Arco Iris	260.250,00	4,12%
Koretech Emb. da Amazonia Ltda	245.580,82	3,89%
Copa Energia Distrib. de Gas SA	216.394,06	3,43%
Copagaz Distribuidora de Gas S.A	195.207,80	3,09%
Sannypack Embalagens Ltda	159.238,54	2,52%
Papion Filmes Flexiveis EIRELLI	140.023,85	2,22%
BASF SA	125.654,00	1,99%
Tubofit II Ind. e Com. EIRELLI	108.581,37	1,72%
Total	6.316.958,27	

10 principais fornecedores em 2023



Ao final de setembro/23, a Recuperanda indicava um saldo de aproximadamente R\$ 107 mil de hiato entre o total de compras realizadas e o total de pagamentos efetuados (indicando fonte de fluxo de caixa, por ter prazo de pagamento com seus fornecedores), com casos nos quais a soma dos pagamentos foi superior ao total comprado (seja por saldo remanescente de 2022, seja por adiantamento feito) e casos nos quais os pagamentos não foram integralmente quitados. A contabilidade da Recuperanda afirma que todos os fornecedores do passivo circulante estão sendo pagos, sem inadimplência corrente.

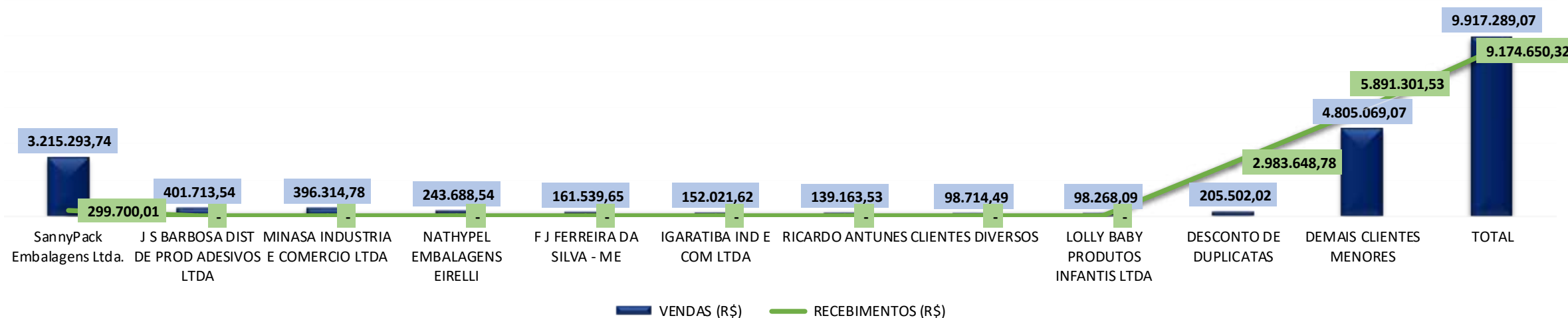
Principais Clientes

No exercício de 2023, a conta de clientes apresentou saldo final de R\$ 1 milhão, com redução de 17% se comparado ao mês anterior. Verificou-se que a Recuperanda indicou a baixa de seus clientes do valor total de R\$ 9,1 milhões, ingressando no caixa da Recuperanda. No mais o gráfico abaixo demonstra os 10 principais clientes e suas respectivas porcentagens em relação ao valor total de vendas a clientes.

PRINCIPAIS CLIENTES	VENDAS (R\$)	REPRES. (%)
SANNYPACK EMBALAGENS LTDA.	3.215.293,74	32%
J S BARBOSA DIST DE PRODAESIVOS LTDA	401.713,54	4%
MINASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	396.314,78	4%
NATHYPEL EMBALAGENS EIRELLI	243.688,54	2%
F J FERREIRA DA SILVA - ME	161.539,65	2%
IGARATIBA INDE COM LTDA	152.021,62	2%
RICARDO ANTUNES	139.163,53	1%
CLIENTES	98.714,49	1%
LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	98.268,09	1%
DESCONTO DE DUPLICATAS	205.502,02	2%
DEMAIS CLIENTES MENORES	4.805.069,07	48%
TOTAL	9.917.289,07	100%

No período de janeiro a setembro de 2023, a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes mais de R\$ 9,9 milhões ao passo que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de 9,1 milhões. Além disso, cumpre esclarecer que a Recuperanda está recorrendo ao desconto de duplicatas.

PRINCIPAIS CLIENTES





FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES



A Recuperanda forneceu para a Administradora Judicial registros contábeis de competências de anos anteriores, até setembro/23. Nota-se que a Recuperanda efetua o pagamento em duas parcelas, sendo a primeira por volta do dia 20 (adiantamento) e outra por volta do dia 5, segundo informações da gestão da Recuperanda e demonstrativos contábeis.

Para acompanhamento das informações presentes nas folhas de pagamentos, esta auxiliar estruturou uma tabela com as principais informações, sendo que eventuais acontecimentos atípicos serão explicitados e detalhados nos próximos RMAs.

Competência	Qtd de Funcionários	Proventos Totais	Líquido da Folha	Desc. p/adiantamento	Demais descontos
jan/23	21	R\$ 72.047,10	R\$ 15.125,00	R\$ 11.933,41	R\$ 44.988,69
fev/23	21	R\$ 61.584,70	R\$ 31.032,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.745,44
mar/23	22	R\$ 63.806,69	R\$ 32.246,00	R\$ 24.598,69	R\$ 6.962,00
abr/23	22	R\$ 66.928,88	R\$ 32.272,00	R\$ 24.839,56	R\$ 9.817,32
mai/23	21	R\$ 62.926,67	R\$ 32.097,00	R\$ 23.807,26	R\$ 7.022,41
jun/23	21	R\$ 62.816,83	R\$ 32.020,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.989,57
jul/23	21	R\$ 61.619,48	R\$ 31.062,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.750,22
ago/23	21	R\$ 62.640,48	R\$ 31.889,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.944,22
set/23	23	R\$ 65.302,47	R\$ 33.044,00	R\$ 25.230,96	R\$ 7.027,51
Total em 2023	23	R\$ 579.673,30	R\$ 270.787,00	R\$ 205.638,92	R\$ 103.247,38



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial | Balancete Mensal - Ativos

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos (segundo normas contábeis). A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda.

Balancete	ago/23	set/23	Var. set/23
Ativo	2.648.785	2.884.390	8,9%
Ativo Circulante	2.588.841	2.825.477	9,1%
Disponibilidade	161.122	182.206	13,1%
Caixa	3.404	4.904	44,1%
Bloqueio Judicial	156.387	165.008	5,5%
Bancos	1.331	12.294	823,9%
Aplicações	0	-0	-200,0%
Cientes e a receber	1.271.137	1.044.740	-17,8%
Duplicatas a Receber de Clientes	2.318.007	1.044.740	-54,9%
(-) Duplicatas Descontadas	-1.046.870	0	-100,0%
Outros Créditos	117.783	95.551	-18,9%
Adiantamento a Terceiros	47.431	11.069	-76,7%
Adiantamento a Funcionários	3.569	3.569	0,0%
Impostos e Cont. a Recuperar	66.783	80.912	21,2%
Estoques	1.038.799	1.502.981	44,7%
Ativo Não Circulante	59.944	58.913	-1,7%
Imobilizado	59.944	58.913	-1,7%
Bens em Operação	981.611	981.611	0,0%
(-) Depreciação Acumulada	-921.667	-922.698	0,1%

O ativo total da Recuperanda teve um aumento significativo em setembro, devido principalmente ao aumento nos valores de Depósitos Judiciais e Estoques. Isso sugere aumento de demanda em um futuro próximo. Manter valores em Estoque é crucial para a atividade comercial exercida pela Recuperanda, porém, requer um gerenciamento cuidadoso para evitar problemas de liquidez, garantindo que os estoques não fiquem obsoletos e que não ocorram inadimplementos.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

□ **Disponibilidades:** A forma mais rápida que uma empresa consegue cumprir com suas obrigações é por meio de suas disponibilidades, que enquadra valores de fácil acesso, costumeiramente na forma de contas bancárias e caixa. Assim como no mês anterior, apresentou aumento nas disponibilidades, em mais R\$ 21 mil, com entradas de R\$ 1,24 milhões e saídas de R\$ 1,22 milhões.

Em resumo, foi observado no mês de setembro que a Recuperanda recebeu valores em mais de R\$ 1,2 milhões de seus clientes, em contrapartida realizou pagamentos de verbas salariais, fornecedores, assessorias, impostos e despesas bancárias. Há de se notar que a Strapet carrega saldos na forma de “bloqueio judicial” em seus ativos, com monta aproximada de R\$ 165 mil ao final do período, os lançamentos feitos no livro razão apenas referenciam os valores como “Bloqueio Judicial”, logo não se sabe qual a natureza desses bloqueios (trabalhista, credor financeiro, etc.). A Recuperanda retornou os questionamentos feitos acerca dos depósitos judiciais, declarando que são de diversas naturezas, sendo que esta AJ indicou a necessidade da Recuperanda realizar os registros contábeis, de forma mais detalhada.

□ **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** representa vendas realizadas pela Recuperanda e cujo recebimento ainda não ocorreu. Evidente que é a conta circulante que serve como orientação sobre como a gestão de fluxo de recebimentos da Recuperanda deve se posicionar. Pela natureza comercial da atividade, parte crucial da manutenção da viabilidade e lucratividade da Strapet reside nos prazos que possui para efetuar pagamentos e receber pelos seus produtos, com atenção aos custos incorridos pelas práticas de desconto/adiantamento de recebíveis. No mais, é importante o gerenciamento de risco de inadimplência, principalmente em vendas volumosas e com maiores prazos de recebimento.

Em setembro/23, a Recuperanda registrou baixa por recebimentos no total R\$ 2,3 milhões, contudo, apenas R\$ 1,2 ingressaram no caixa/bancos, **sobre este ponto é importante que a Recuperanda esclareça onde está sendo lançada a diferença, visto que o demonstrativo contábil não traz o detalhamento dos lançamentos, muito menos de quais clientes se refere os recebimentos.** Além disso, reduziu a zero o saldo que apresentava em duplicatas descontadas, evidenciando extinção dos saldo aproximado de R\$ 1,04 milhão. Na prática, as duplicatas descontadas costumam ser operações nas quais o vendedor das notas (nesse caso, a Recuperanda) se mantém obrigado a realizar os pagamentos das notas em caso de inadimplência de clientes. **Ao analisar as movimentações nesta conta, foi identificado que a Recuperanda registrou pagamentos de NFs e diversos lançamentos de reclassificações, devendo a Recuperanda esclarecer essas transações.**

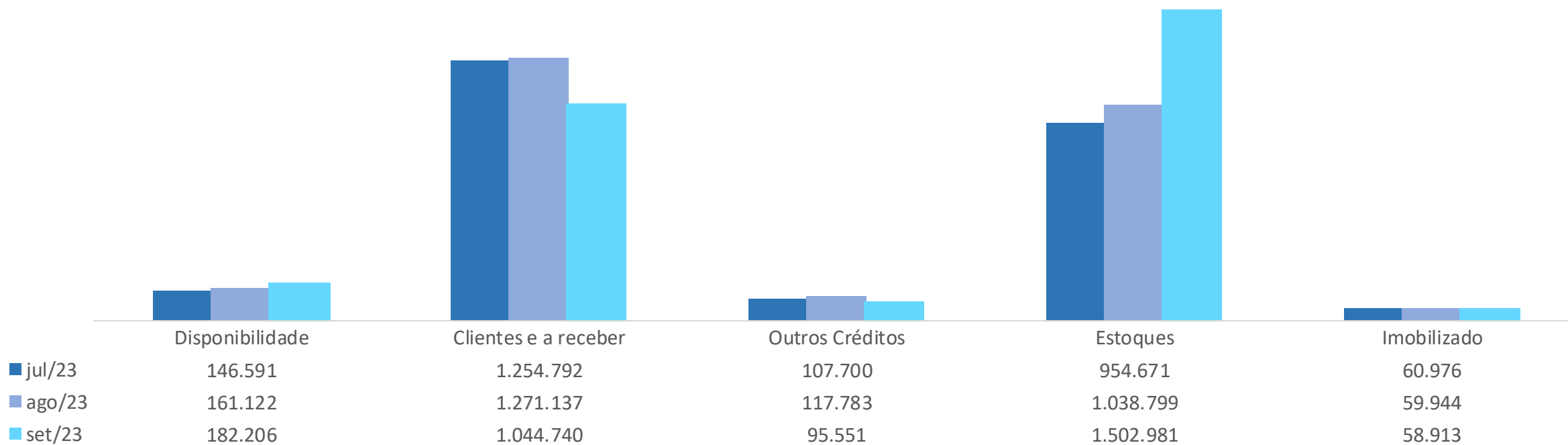
☐ **Outros Créditos:** A Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores dados como adiantamentos para terceiros e para funcionários. Esses direitos serão creditados (reduzidos) conforme os fatos geradores forem concretizados, seja por recebimento de produto ou serviço.

- **Adiantamento a terceiros:** correspondente aos "Adiantamentos a Fornecedores", com saldo de R\$ 47 mil em agosto e de R\$ 11 mil em setembro, evidenciando uma queda de aproximadamente 77%, com apenas uma movimentação de adiantamento feita na competência. A empresa deve monitorar de perto esse indicador para garantir que os adiantamentos sejam utilizados de forma eficaz e que os fornecedores cumpram os termos acordados. Analisando os demonstrativos, resta claro que algumas das compras feitas pela Recuperanda necessitam de prazo para entrega, o que torna essa conta de adiantamentos em uma espécie de controle de fluxos de produtos e serviços a receber em curtíssimo prazo.
- **Adiantamento a funcionários:** esta rubrica expõe os adiantamentos salariais efetuados por volta do vigésimo dia do mês, esses valores observam contrapartidas nos passivos de salários a pagar e são destacados na análise da folha de pagamento, sendo que ao final de cada mês, o saldo referente aos adiantamentos é zero (naturalmente). A subconta que justifica o saldo de pouco mais de R\$ 3,5 mil é classificada como "empréstimos a funcionários", entretanto não foram identificados lançamentos no livro razão acerca desse montante, sendo um saldo estéril que vem sendo carregado desde antes de 2023, **cabendo a Recuperanda informar a natureza desse valor.**
- **Impostos e contribuições a Recuperar:** os Impostos e contribuições a Recuperar indicam valores de PIS, COFINS, IRRF s/folha, ICMS e IPI a compensar, bem como "estimativas de IRPJ e CSLL" que serão devidos com a apuração do resultado no ano fiscal (Destaca-se que a Recuperanda realiza lançamentos no ativo e no passivo acerca dos valores devidos de imposto de renda e contribuição social, de forma que ambos os lados do balanço apresentem a mesma monta, deixando explícito o controle dessas obrigações). Houve aumento de 21,2% entre agosto e setembro, aumento nos valores a pagar de imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social, devidos em decorrência dos lucros auferidos.
- **Estoques:** Por se tratar de uma atividade que envolve a compra, produção e venda de produtos e mercadorias, a Recuperanda apresenta uma conta de Estoques em seu balanço patrimonial. Entre agosto e setembro, nota-se expressiva majoração nos estoques, que cresceram 44,7% no período, equivalente a uma ampliação de R\$ 464 mil. Nos últimos meses, a integralidade dos estoques estava na forma de matéria-prima e insumos, não havendo mercadorias para revenda (produtos de outras empresas que apenas seriam revendidos pela Recuperanda, sem qualquer tratamento) – Em reunião com a gestão da Recuperanda, foi explicado que há uma necessidade de melhoria no controle dos estoques, para que seja possível a contabilização em classificações além da de "Matérias-primas", algo cuja Recuperanda já estuda como melhorar, sendo necessária a contratação de um consultor/auxiliar do ramo.

☐ **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** A Recuperanda expôs em seus balancetes saldos de ativo não circulante na forma de Maquinário e Equipamento, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens de consumo duráveis que são utilizados na operação. Adjunto do valor contábil do imobilizado, também é apresentado o saldo de Depreciações Acumuladas. A queda nos valores do "Imobilizado" no último mês se deve principalmente às despesas de depreciação. A depreciação é um processo contábil pelo qual os ativos fixos são reduzidos ao longo do tempo para refletir sua perda de valor. A redução gradual no "Imobilizado" é uma prática contábil comum e não necessariamente indica uma diminuição real dos ativos físicos da empresa.

A Strapet parece estar em um período de crescimento e está tomando medidas para fortalecer sua posição financeira. É importante que a empresa continue a gerenciar seus ativos com prudência, garantindo que o crescimento não leve a problemas de liquidez, bem como engendrar melhorias constantes em seus controles e operações, de forma a sempre fornecer a representação mais fidedigna possível da atividade empresarial. A depreciação adequada dos ativos demonstra a integridade na gestão contábil. No geral, a empresa parece estar em uma posição financeira sólida e está bem posicionada para enfrentar os desafios futuros.

Ativo



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | Balancete Mensal - Passivos

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda nos últimos meses de 2023.

	ago/23	set/23	Var. set/23
Passivo	2.464.967,73	2.653.133,10	7,6%
Passivo Circulante	9.183.425,47	9.371.590,84	2,0%
Fornecedores	138.282,82	191.711,09	38,6%
Obrigações Fiscais	7.203.780,24	7.302.407,86	1,4%
Tributos Federais e Estaduais	7.201.645,74	7.299.759,85	1,4%
Tributos Municipais	2.134,50	2.648,01	24,1%
Obrigações Trabalhistas	1.503.282,58	1.523.099,65	1,3%
Outras Obrigações	18.054,89	16.859,69	-6,6%
Provisões	320.024,94	337.512,55	5,5%
Provisão de Férias e Encargos	264.584,52	274.635,75	3,8%
Provisão de 13º Salario	55.440,42	62.876,80	13,4%
Passivo Não Circulante	13.869.592,09	13.869.592,09	0,0%
Exigível a Longo Prazo	13.869.592,09	13.869.592,09	0,0%
Empréstimos	3.510.333,53	3.510.333,53	0,0%
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.398.879,58	7.398.879,58	0,0%
Fornecedores em Aberto	2.960.378,98	2.960.378,98	0,0%
Patrimônio Líquido	-20.588.049,83	-20.588.049,83	0,0%
Capital Social	500.000,00	500.000,00	0,0%
Resultados Acumulados	-21.088.049,83	-21.088.049,83	0,0%

O Passivo Total da empresa continuou a crescer em setembro (7,6%). Isso indica que a empresa teve um aumento nas obrigações em relação ao mês anterior, o que requer uma atenção cuidadosa para gerenciar essas obrigações concomitantemente a um aumento das formas e capacidades de geração de receitas.

Importante salientar que o Patrimônio Líquido da Recuperanda apresenta saldos negativos, fato que demonstra sua crise econômica. Ademais, como esse valor é somado com os saldos de passivos circulantes e não circulantes para que se chegue ao Passivo, o valor contábil do Passivo difere do real montante devido pela Strapet.

A análise dos valores apresentados no Passivo, indica que a Recuperanda está enfrentando um aumento nas obrigações de curto prazo, refletido no aumento do Passivo Circulante. É importante que a empresa mantenha um equilíbrio entre seus ativos e passivos de curto prazo para garantir sua liquidez. Além disso, a situação de resultados acumulados negativos indica que a empresa operou com prejuízo no passado, tornando necessárias medidas que revertam a atual situação de baixa solvência operacional.

Fornecedores: Conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos para fornecedores terceiros. Com majoração de 38,6% em setembro, restou claro que foram assumidas novas obrigações na monta de R\$ 1,05 milhão, sendo verificadas baixas/pagamentos na ordem de R\$ 997 mil. O maior fornecedor da Recuperanda na competência foi a empresa Senges Papel e Celulose, que comercializou aproximadamente R\$ 629 mil em produtos com a Strapet.

Em reunião com a gestão da Recuperanda, restou claro que há a busca constante por melhorias comerciais, seja por obtenção de novos parceiros ou por melhoria nas condições acordadas atualmente, porém, destaca para a escassez de competitividade em partes relevantes de sua cadeia produtiva, o que demanda estratégias de contenção além da constituição formal de contrato com o fornecedor em casos de choques de preços. Como a boa manutenção dessas práticas é custosa, a gestão avalia que o processo recuperacional será crucial para garantir que haja espaço financeiro para ensejar boas-práticas comerciais.

Ao final de setembro/23, a Recuperanda detinha saldo em aberto com 16 fornecedores, sendo que os 10 maiores fornecedores representaram 99,1% do valor total.

Fornecedores em ago/23	Valor	Fornecedores em set/23	Valor
Sannypack Embalagens Ltda	63.190,76	Sannypack Embalagens Ltda	83.003,31
Tubofit II Ind. e Com. EIRELLI	24.431,47	J A Pasquini e Cia Ltda	58.500,00
Koretech Emb. da Amazonia Ltda	13.721,73	Agroquimica Arco Iris	17.790,00
Copa Energia Distrib. de Gas SA	12.968,70	Stretch Pro Industria e Comercio Ltda	11.907,68
Agroquimica Arco Iris	8.250,00	Edson Aparecido Mezavila ME - HIDRALTEC	5.725,00
Stretch Pro Industria e Comercio Ltda	8.196,86	Luminar Tintas e Vernizes Ltda	4.562,64
C2 PACK Embalagens Ltda	4.130,09	C2 PACK Embalagens Ltda	4.130,09
NEW KOLLOR - Julio Cesar Barbosa		Metalurgica Bertizola Ltda	2.034,81
Tintas	1.668,00	Suprema Sistemas de Higiene EIRELLI	1.815,86
Redfactor Factoring F Coml S A	598,80	Redfactor Factoring F Coml S A	598,80
VIEWTECH Engenharia de Automação	478,55		
Total	137.634,96	Total	191.711,09

❑ **Obrigações Fiscais:** Em agosto o aumento foi de 2,7%, com continuidade da majoração em setembro na casa de 1,4%. O aumento verificado na última competência corresponde a uma quantia de aproximadamente R\$ 98 mil, dos quais R\$ 55 mil foram contabilizados em ICMS a recolher e R\$ 18 mil em IPI a recolher, o que denota que boa parte dos passivos fiscais incrementais decorrem diretamente da operação. Em suma, verifica-se que a Recuperanda compensa seus tributos (PIS, COFINS, ICMS e IPI), enquanto provisiona pagamentos de IRPJ e CSLL. O detalhamento do passivo fiscal, está sendo citado na página 43 deste relatório.

❑ **Obrigações Trabalhistas:** Conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Resta evidente que os maiores saldos a pagar em obrigações sociais são INSS e FGTS, que conjuntamente representam R\$ 1,4 milhões a recolher ao final de setembro/23. Valores que são majorados conforme a Recuperanda utiliza-se da sua força de trabalho, e reduzidos quando há o pagamento. Relembrando que, segundo a própria Demonstração de fluxo de caixa da Recuperanda, o não pagamento de obrigações trabalhistas é parte explicativa da fonte de caixa da operação.

A Recuperanda deve se atentar para que tais montantes não impeçam sua viabilidade futura, uma vez que as suspensões e proibições previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 6º, da LREF não se aplicam às execuções fiscais, na forma do §7º-B do mesmo artigo, salvo exceções legais.

Em setembro, foi verificado no livro razão, pagamentos na monta de R\$ 34,8 mil relativos a INSS, FGTS e salários. No mais, os pagamentos de INSS e FGTS foram em torno de R\$ 5 mil em cada rubrica em cada um dos meses, mas cabe à inferência de que ainda há saldo substancial nessas rubricas (vide INSS, que teve saldo devido majorado em R\$ 24 mil, sendo que apenas foi feito o pagamento de R\$ 5,7 mil).

Em relação ao pró-labore, verificou o registro do montante de R\$ 10 mil em julho, sem o registro dos pagamentos, indicando a inadimplência dessa obrigação. A Recuperanda ao ser questionada sobre o pagamento do Assessor que sempre responde pela Empresa, em reunião com a gestão da Recuperanda, restou claro que o pagamento ocorre através da conta de despesas com consultorias e assessorias, na qual há lançamentos para “Assessoria Gustavo Padilha” – os montantes em setembro totalizaram R\$ 24,6 mil.

❑ **Outras Obrigações:** Conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Pelo livro razão, foi possível verificar que o valor da conta de energia de um mês é contabilizada no último dia do mesmo, fazendo com que todos os saldos expostos, mês a mês, são o valor da conta de energia do mês em questão, sem presença de valores atrasados.

❑ **Provisões:** Conta componente do passivo circulante que indica valores devidos cujos quais a Recuperanda já reservou determinados montantes para cumprir com as obrigações. Os valores provisionados mostram-se referentes a férias, encargos, 13º Salário. Portanto, é natural que esses valores observem aumentos até o período no qual tais obrigações estarão vencendo. A exemplo de valores referentes a 13º Salários, a cada mês que se passa, a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido.

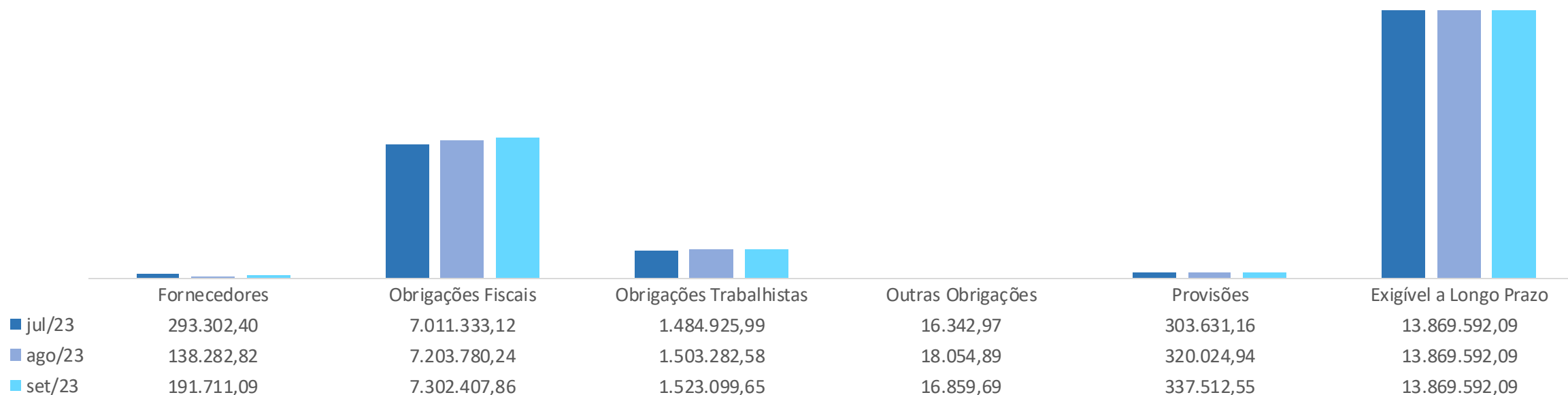
Os saldos do **Passivo não Circulante** apresentam valores de, pelo menos, 20 vezes o capital social da Recuperanda. Nenhuma movimentação foi verificada no grupo do não circulantes no último trimestre.

A partir de 2022, passa a integrar a conta de Financiamentos, com valor contábil de aproximadamente R\$ 3.5 milhões. Com o prosseguimento da Recuperação Judicial, informações complementares acerca dessa movimentação deverão ser apresentados pela Recuperanda, a fim de compreender como a gestão planeja os efeitos dessa operação.

O Balço expõe uma situação não-usual para a operação, com saldos fixos de dívidas com fornecedores desde 2017 e saldos estáveis de “dívida tributária até 2017”, representando 75% do Passivo a Longo Prazo. O Patrimônio Líquido apresenta valores negativos em todos os meses, com um saldo negativo de 41,2 vezes o capital social ao final de setembro/23.

Em resumo, o Passivo da Strapet teve um aumento geral, principalmente nas contas de Fornecedores, Obrigações Fiscais, Obrigações Trabalhistas e Provisões. Isso indica que a empresa está enfrentando um aumento nas suas obrigações financeiras, tanto de curto como de longo prazo. A empresa deve monitorar cuidadosamente essas obrigações para garantir que esteja em conformidade com os prazos de pagamento e evitar problemas de liquidez.

Passivo





ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

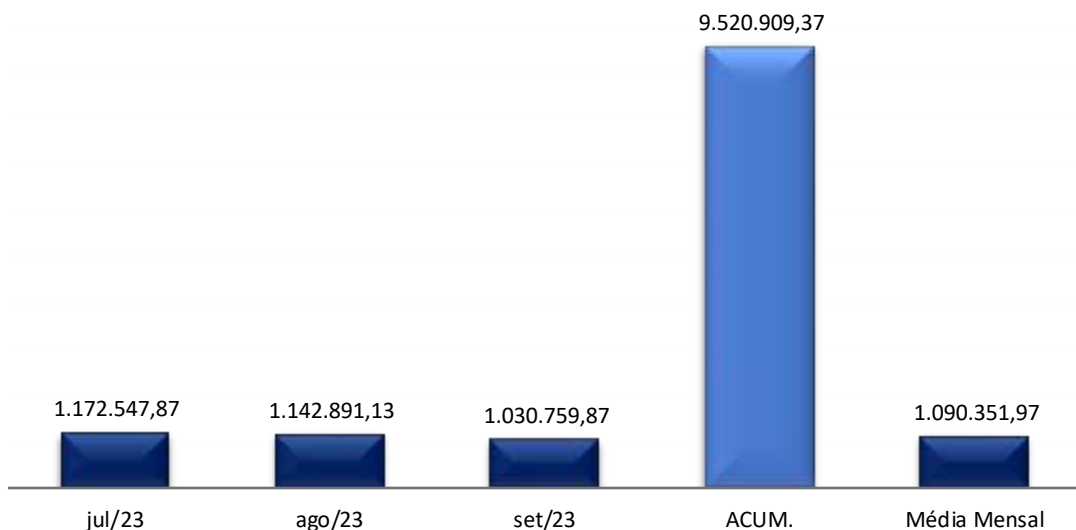


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

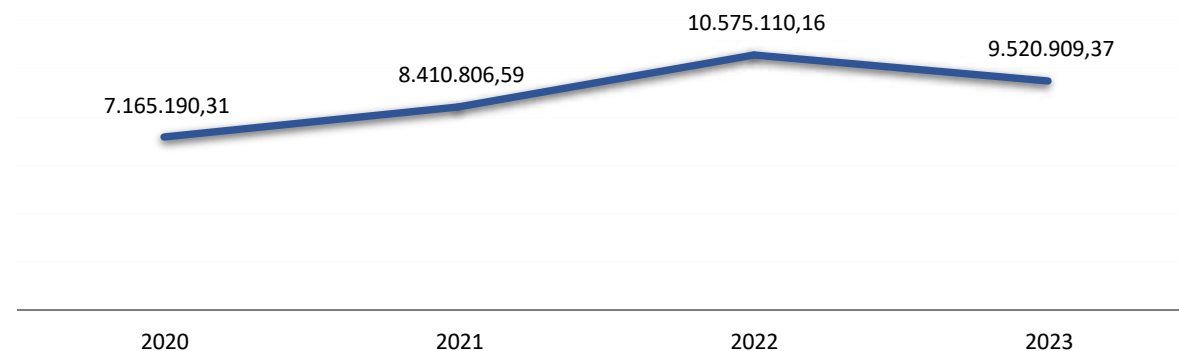
Para o mês de setembro de 2023, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 1,03 milhões, que em relação ao mês anterior apresentou retração de 10%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e serviços, **e que não foi possível checar os valores com o livro fiscal, dada a ausência do demonstrativo.** Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2023, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de aproximadamente R\$ 1,1 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 9,5 milhões até o mês de setembro de 2023.

É possível observar que desde o ano de 2020, a Recuperanda apresentou uma crescente em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado até o mês de setembro apresentou o montante de R\$ 9,52 milhões. A seguir é possível visualizar a evolução do faturamento entre 2020 e 2022, sendo que para o ano de 2023 será possível analisar de forma acumulada ao final do exercício:

FATURAMENTO - ÚLTIMO TRIMESTRE 2023



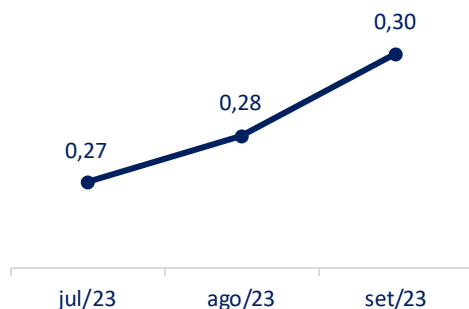
FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Ao comparar o faturamento bruto auferido no mesmo período do exercício anterior, qual seja janeiro a setembro de 2022, verifica-se que este foi inferior em 23%, isto quer dizer que em 2022 o faturamento foi de R\$ 7,7 milhões enquanto que no mesmo período de 2023 foi de R\$ 9,5 milhões, indicando que a situação da Recuperanda em 2023 está melhor do que em 2022.

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

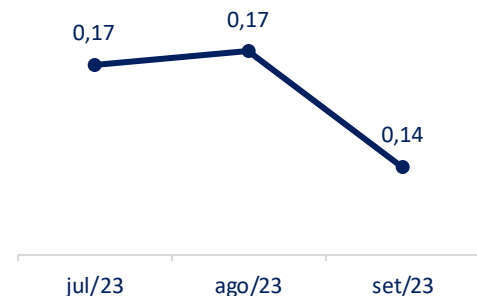
Índice de Liquidez Corrente



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,30 disponível.

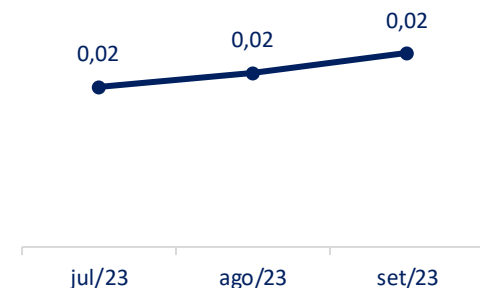
Índice de Liquidez Seca



(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

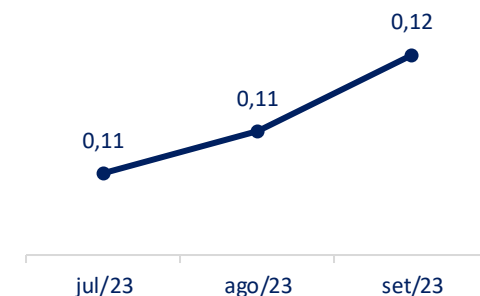
Índice de Liquidez Imediata



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

Índice de Liquidez Geral



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não possui capacidade de adimplir integralmente com suas obrigações agregadas, sendo apenas capaz de cobrir 12% do que atualmente deve.

Demonstração do Resultado do Exercício do Ano Corrente

A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É através desse documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão todos os demonstrativos de resultado do ano de 2023, até a presente competência de setembro/23:

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	Média Mensal	Acum. 23
Receitas Brutas	812.276,54	1.214.975,33	1.090.351,97	934.670,11	1.225.339,88	897.096,67	1.172.547,87	1.142.891,13	1.030.759,87	1.057.878,82	9.520.909,37
Deduções	-285.670,07	-355.205,26	-298.265,64	-245.863,62	-345.600,56	-248.152,18	-361.734,00	-314.665,15	-304.537,69	-306.632,69	-2.759.694,17
Receita Líquida	526.606,47	859.770,07	792.086,33	688.806,49	879.739,32	648.944,49	810.813,87	828.225,98	726.222,18	751.246,13	6.761.215,20
Custos	-337.251,31	-636.453,67	-600.708,15	-453.685,67	-644.230,00	-383.087,36	-534.319,73	-463.016,38	-444.866,06	-499.735,37	-4.497.618,33
Lucro Bruto	189.355,16	223.316,40	191.378,18	235.120,82	235.509,32	265.857,13	276.494,14	365.209,60	281.356,12	251.510,76	2.263.596,87
Margem Bruta	35,96%	25,97%	24,16%	34,13%	26,77%	40,97%	34,10%	44,10%	38,74%	33,48%	33,48%
Despesas Administrativas	-153.061,49	-184.119,95	-182.254,72	-190.331,88	-182.721,32	-191.122,79	-198.686,80	-201.074,82	-194.842,52	-186.468,48	-1.678.216,29
Despesas Gerais	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	-9.285,75
Resultado Operacional	35.262,28	38.164,96	8.091,95	43.757,53	51.756,52	73.702,59	76.775,59	163.103,03	85.481,85	64.010,70	576.096,30
Resultado Financeiro	-29.640,60	-51.371,44	-18.889,72	-27.324,54	-15.332,93	-21.905,57	-22.386,56	-26.625,67	-21.058,34	-26.059,49	-234.535,37
Despesas Tributárias	0,00	0,00	-5.870,58	0,00	0,00	0,00	-1.136,14	-86.312,11	-16.984,08	-12.255,88	-110.302,91
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	5.621,68	-13.206,48	-16.668,35	16.432,99	36.423,59	51.797,02	53.252,89	50.165,25	47.439,43	25.695,34	231.258,02
IRPJ e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0
Resultado Líquido	5.621,68	-13.206,48	-16.668,35	16.432,99	36.423,59	51.797,02	53.252,89	50.165,25	47.439,43	25.695,34	231.258,02
Margem Líquida	1,07%	-1,54%	-2,10%	2,39%	4,14%	7,98%	6,57%	6,06%	6,53%	3,42%	3,42%

Nota-se que, em 7 dos 9 primeiros meses do ano, a Recuperanda verificou lucro líquido. Sendo que nas competências de fevereiro/23 e março/23 a operação gerou uma margem líquida negativa de 1,54% e 2,1%, respectivamente.

Logo, no acumulado de 2023 a operação engendrou um faturamento líquido total de pouco mais de R\$ 6,7 milhões, com resultado operacional positivo de aproximadamente R\$ 576 mil, que se mostrou capaz de arcar com as despesas financeiras e tributárias, resultando em um lucro líquido acumulado de aproximadamente R\$ 231 mil até setembro/23.

Receitas Brutas: Correspondem aos valores faturados pela operação, houve uma queda em setembro (-9,81%). Isso pode sugerir variações sazonais ou mudanças no volume de vendas.

Deduções: As "Deduções" incluem os impostos incidentes sobre as vendas e as devoluções. Acompanhando a variação do faturamento, registrou redução em setembro (-3,22%), refletindo possíveis variações nas alíquotas de impostos ou nas práticas de devoluções. Nota-se que, enquanto o faturamento caiu R\$ 112 mil, as deduções caíram R\$ 10 mil.

Custos: São os dispêndios necessários para que o produto fim seja concretizado. Exemplo: No caso de produção de fitas, os salários dos operantes do maquinário, aquisição de matérias-primas para produção são considerados custos, ao passo que salários de um gestor de controladoria seja uma despesa administrativa e não integrante dos custos. Houve uma redução em setembro (-3,92%), o que contribuiu para um melhor lucro bruto, denotando eficiência operacional.

Lucro Bruto: O menor faturamento gerou um menor lucro bruto nominalmente, como esperado, porém há de se notar que também houve uma perda na margem bruta praticada em setembro, com relação ao mês anterior. Entretanto, esse resultado foi o suficiente para que a Recuperanda verificasse resultado líquido positivo.

Margem Bruta: A margem bruta caiu em setembro, o que não possui relação direta com a queda nominal, mas sim com a margem cuja qual os produtos estão sendo comercializados, encerrando a competência em 38,7%.

Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais representam os gastos associados à gestão e administração geral da empresa, como salários de funcionários administrativos, despesas de escritório, aluguéis de instalações administrativas, entre outros. Essas despesas são necessárias para manter o funcionamento do setor administrativo da empresa. Ao analisar os dados da Demonstração de Resultados, podemos observar que essas despesas se mantiveram relativamente estáveis ao longo dos meses. Isso indica que a empresa conseguiu controlar seus gastos administrativos, o que é positivo para a eficiência operacional, ao permitir que maiores despesas apenas ocorram em momentos de maiores faturamentos.

Resultado Operacional: O resultado operacional também verificou forte queda entre os meses, com retração de 47,6% em setembro, apresentando praticamente metade dos R\$ 163 mil obtidos em agosto/23.

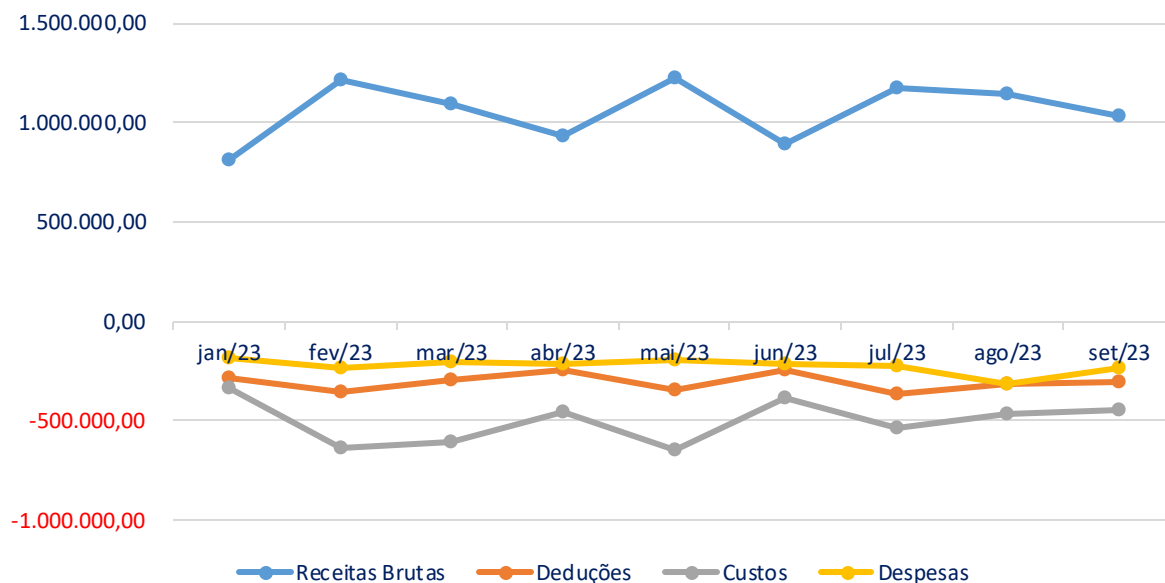
Resultado Líquido e Margem Líquida: O resultado líquido apresentou diminuição nominal entre os meses, porém evidenciou uma margem líquida melhor em setembro/23, em 6,53%. Ou seja, mesmo com um lucro líquido menor, a Recuperanda, ao final da competência, conseguiu fazer com que houvesse maior excesso de capital do que em agosto/23, proporcionalmente ao montante bruto faturado.

Como previamente mencionado, há necessidade de maiores entendimentos sobre as condições sob as quais foram realizadas as operações de financiamentos milionários e quais serão as estratégias adotadas para geração e retenção de caixa, uma vez que essas irão gerar despesas para a Recuperanda, afetando seu fluxo de caixa e resultado líquido.

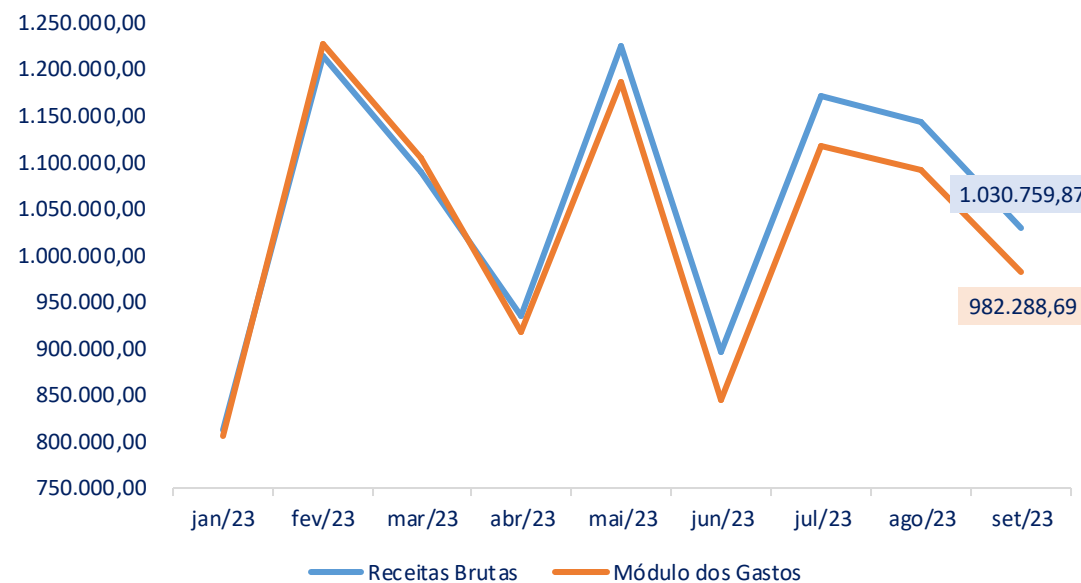
Em resumo, a Strapet enfrentou variações nas receitas brutas, mas conseguiu manter uma margem líquida positiva no mês analisado. A empresa deve continuar a monitorar e otimizar custos e despesas para manter sua lucratividade e enfrentar flutuações no mercado.

Uma análise de receitas e despesas, por mais que pareça simples, é capaz de providenciar uma visão mais ampla sobre a operação de qualquer empresa. Os desafios engendrados por contingências inesperadas demandam planejamento e amplo entendimento sobre a atual condição. A seguir é exposto um gráfico conjunto de receita bruta, deduções, custos e despesas, para o ano corrente.

Receitas e Despesas (em R\$)



Relação Receitas Brutas e Gastos



Visualmente, é evidente que as maiores despesas incorridas são os custos dos produtos vendidos, porém há de se compreender que esse é o primeiro fator considerado para aplicação da estratégia comercial da Recuperanda, portanto cabe maior atenção as despesas administrativas, que são variáveis e podem impactar diretamente a margem líquida da operação a cada mês.

Visualmente, a partir do gráfico da relação entre receitas brutas e gastos, entende-se que todos os períodos no qual a linha azul está acima da linha laranja, a operação obteve lucro. O caso no qual a linha laranja que se mostra acima da linha azul evidencia prejuízo, com hiato crescente entre as curvas desde julho/23.

Atentando-se para o fato de que a operação vem incorrendo em gastos em patamares equiparáveis ou superiores aos faturamentos, esta Auxiliar de Justiça extrai as seguintes conclusões sobre a atividade empresarial desenvolvida pela Recuperanda:

- (I) **A margem bruta da operação é muito variável** – Períodos em que os produtos são vendidos praticamente a preço de custo e períodos nos quais há margem de 20%.
- (II) **Há tempos, a Recuperanda expõe dívidas com o fisco** em seus demonstrativos. Há de se equacionar o passivo fiscal, especialmente federal, conforme entendimento recente do ST.
- (III) **Receita em retomada** – A condição operacional está se apresentando muito mais rentável em 2023 do que em 2022.
- (IV) **Vistas as operações até setembro/23** – A Recuperanda está sendo capaz de gerar lucros mesmo com as adversidades presentes (tal como a impossibilidade de pagamentos a prazo e altos custos com operações financeiras)



FLUXO DE CAIXA



O fluxo de caixa indireto é um método de demonstrar as mudanças no caixa da empresa ao longo de um período, partindo dos lucros ou prejuízos líquidos e ajustando para considerar as variações nos ativos e passivos não relacionados diretamente às operações de caixa. Ele mostra como as atividades operacionais afetaram o caixa sem detalhar todas as entradas e saídas de dinheiro de forma direta.

	01 até 06/23	jul/23	ago/23	set/23
Atividades Operacionais				
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	80.399,13	53.252,89	50.165,25	47.439,43
(+) Depreciação	6.190,50	1.031,75	1.031,75	1.031,75
(=) Lucro/Prejuízo Líquido Ajustado	86.589,63	54.284,64	51.197,00	48.471,18
Varição Contas a Receber	-807.939,39	-144.751,07	-16.345,10	226.396,81
Varição Outros Créditos (Adiantamentos)	-54.842,36	-29.863,36	4.973,73	7.175,64
Varição de Estoques	-520.853,34	-190.600,76	-84.128,76	-464.181,13
Varição de Fornecedores	76.954,76	130.358,92	-155.019,58	53.428,27
Varição de Impostos a pagar	946.269,39	165.640,86	177.390,94	113.683,80
Varição de Obrigações Trabalhistas	179.156,36	26.039,07	18.356,59	19.817,07
Varição de Provisões	95.652,55	16.458,95	16.393,78	17.487,61
Varição de Outras Obrigações a Pagar	918,41	1.062,10	1.711,92	-1.195,20
Varição passivo não circulante	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.906,01	28.629,35	14.530,52	21.084,05
(=) Caixa Consumido Atividades Operacionais de Investimento	-84.683,62	-25.655,29	-36.666,48	-27.387,13
Varição de Investimentos				
Varição Imobilizado				
Varição do Caixa	1.906,01	28.629,35	14.530,52	21.084,05
Saldo Inicial das Disponibilidades	116.056,07	117.962,08	146.591,43	161.121,95
Saldo Final das Disponibilidades	117.962,08	146.591,43	161.121,95	182.206,00

- ❑ A primeira coluna informa as variações de caixas decorridas durante o primeiro semestre de 2023.
- ❑ Retoma-se que os resultados líquidos da Recuperanda, até setembro/23, expõe um lucro líquido de aproximadamente R\$ 231 mil. Sendo que o resultado líquido é o ponto de partida para o demonstrativo de caixa no método indireto.
- ❑ As demais variações são auferidas pelo impacto em caixa que cada parte da operação gerou. Por exemplo: Um aumento no ativo em decorrência de estoques comprados é uma movimentação de redução de caixa e/ou de aumento no valor devido a fornecedores, portanto há a necessidade de entender qual foi o efeito de caixa de todas as contas do Balanço Patrimonial.
- ❑ Até setembro/23, a Recuperanda acumulou o montante de R\$ 1,4 milhões em impostos a pagar. Ademais, o aumento das obrigações trabalhistas a pagar foi de R\$ 243 mil. Ambas segmentações do fluxo de caixa geraram efeito positivo em caixa, uma vez que tais passivos não foram pagos na mesma competência em que foram devidos.



ENDIVIDAMENTO Sujeito e Não Sujeito



A Recuperanda apresentou sua **relação de credores sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 9.4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos				
Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I - Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	R\$ -			
Classe III - Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	R\$ -			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

A Recuperanda apresentou sua **relação de credores não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos			
Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total	R\$	2.264.412,27	

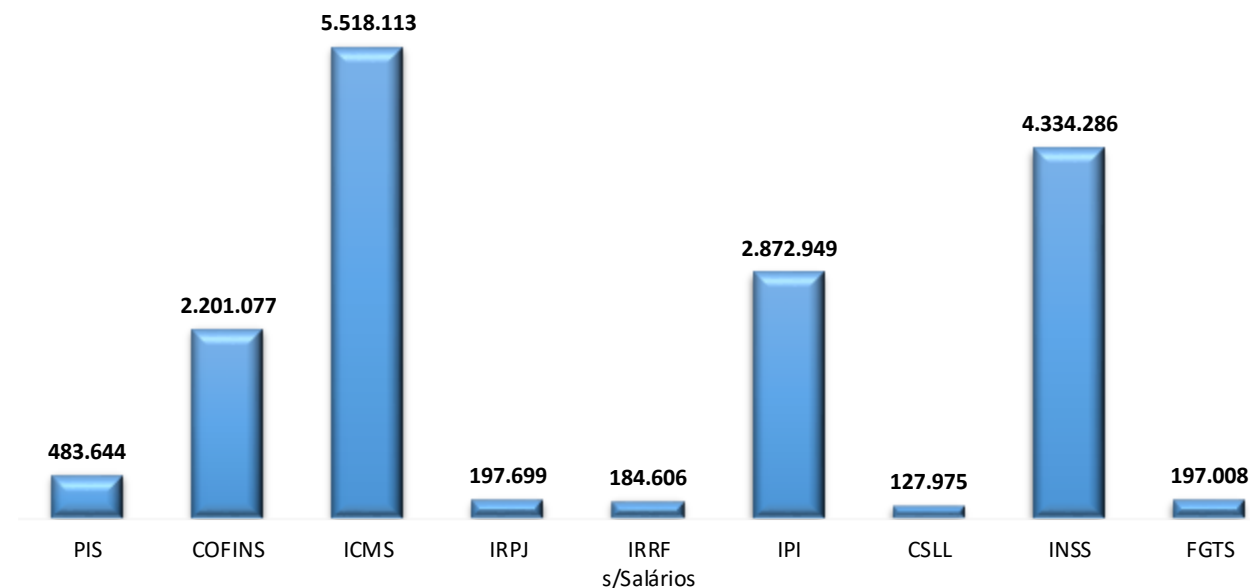
O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

As dívidas fiscais se mostram presentes e impactantes na estrutura atual da Recuperana, com valores em aberto prévios a 2017 e também das competências atuais (de 2023). No que tange os tributos de curto prazo, a Recuperanda apresentou o saldo devido de R\$ 8,7 milhões ao final de setembro/23 na conta do passivo, o que representou 93% do passivo circulante e R\$ 7.398.880,00 representando 53% do Passivo Não circulante. O consolidado apresentado no Balanço Patrimonial é de R\$ 16.121.343,00. A Administradora Judicial informou a Recuperanda sobre a necessidade de apresentar uma estratégia para a regularização do passivo fiscal ou ao menos seus esforços para equacioná-lo.

	jul/23	ago/23	set/23
Dívida Fiscal - CP	8.395.197	8.605.174	8.722.464
PIS a Recolher	315.285	323.359	325.211
COFINS a Recolher	1.458.019	1.495.209	1.503.738
IRPJ a Recolher	31.476	42.018	51.878
CSLL a Recolher	14.717	19.232	23.502
ICMS a Recolher	3.643.524	3.751.171	3.806.446
IPI a Recolher	1.545.468	1.569.730	1.587.965
ISS	1.805	2.135	2.648
IRRFs/ Folha a Recolher	1.039	926	1.021
INSS a Recolher	1.185.544	1.203.257	1.221.709
FGTS a Recolher	196.981	196.798	197.008
Contribuição Sindical	22	22	22
Pensão Alimentícia	1.317	1.317	1.317
Obrigações Tributárias até 2017	7.398.880	7.398.880	7.398.880
PIS	158.433	158.433	158.433
COFINS	697.339	697.339	697.339
ICMS	1.711.667	1.711.667	1.711.667
IRRFs/Salários	183.585	183.585	183.585
IPI	1.284.983	1.284.983	1.284.983
IRPJ	145.821	145.821	145.821
CSLL	104.474	104.474	104.474
INSS	3.112.577	3.112.577	3.112.577
Total	15.794.077	16.004.053	16.121.343

Valores totais devidos principais tributos – Agregando Circulante e não Circulante (R\$)



Sobre esse tema, a Administradora Judicial destaca que a União informou no processo Recuperacional, às fls. 872/1008, que a Strapet possui dívida de R\$ 16 milhões em débitos fazendários, previdenciários e FGTS.



EXCELIA

VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou uma visita presencial na Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em 13/11/2023.



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou uma visita presencial na Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em 13/11/2023.





QUESTÕES PROCESSUAIS



- **Em 10/08/2023**, a Requerente Strapet Embalagens Ltda. ajuizou pedido de Recuperação Judicial.
- **Em 13/09/2023**, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Strapet Embalagens Ltda., nomeando a Excélia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.
- **Em 02/10/2023**, o Edital do art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005 foi publicado do Diário de Justiça Eletrônico, com prazo de 15 dias para apresentação de Habilitações e Divergências de Crédito.
- **Em 17/10/2023**, a Recuperanda noticia que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, por meio das Execuções Fiscais n.º 1500429-66.2019.8.26.0699 e n.º 1500014-88.2016.8.26. 0699, está realizando constrições em suas contas bancárias e requer a substituição da penhora, para que recaia sobre o Aparelho Pneumático de Arqueação de Cinta Pet, avaliado em R\$27.325,25, na forma do art. 6º, §7º-B, da LREF, bem como o desbloqueio do importe de R\$21.588,62 e respectiva remessa deste montante para o MM. Juízo Recuperacional, para destinar ao capital de giro ou, subsidiariamente, para pagamento dos credores ou da AJ.
- **Em 18/10/2023**, o MM. Juízo intima o credor para manifestar-se acerca do pedido de substituição da penhora.
- **Em 27/10/2023**, a Recuperanda apresenta pedido para concessão do pedido de tutela de urgência, para determinar a suspensão dos atos expropriatórios que recaiam sobre o imóvel de matrícula n.º 81.587, considerando que se trata do principal estabelecimento da Strapet, manejados nos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 1001293-06.2015.8.26.0699, movida pelo Banco Safra, tendo em vista que trata-se de crédito sujeito e que referido bem imóvel é essencial para manutenção das atividades empresariais.
- **Em 27/10/2023**, o MM. Juízo determinou a suspensão dos atos expropriatórios que recaiam sobre o bem imóvel de matrícula n.º 81.587, especialmente em relação aos autos da Execução supramencionada, e determina manifestação da AJ acerca do tema. Por fim, destaca que aguarda manifestação do Ministério Público para deliberar acerca dos honorários da AJ.
- **Em 27/10/2023**, o Ministério Público informa que nada tem a opor quanto ao pedido de honorários da AJ.
- **Em 06/11/2023**, a AJ apresentou o Relatório Mensal de Atividades, das competências de julho e agosto de 2023.
- **Em 07/11/2023**, a Recuperanda informa que está estudando os instrumentos de regularização fiscais à sua disposição a fim de regularizar o passivo fiscal com brevidade, e que demonstrará as medidas adotadas assim que forem sendo efetivadas.
- **Em 08/11/2023**, a AJ opina pelo deferimento do pedido da Recuperanda, para que o imóvel de matrícula n.º 81.587, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP seja declarado como essencial, bem como presta esclarecimentos sobre o envio de correspondência aos credores e sobre a fase administrativa.
- **Em 14/11/2023**, o MM. Juízo homologa os honorários da Administradora Judicial, declara como essencial o imóvel de matrícula n.º 81.587, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, e suspende quaisquer atos de constrição durante o *stay period*. Por fim, determina a criação de incidente para o protocolo de Relatórios Mensais de Atividade.
- **Em 16/11/2023**, a Recuperanda junta o Plano de Recuperação Judicial.
- **Em 24/11/2023**, a Recuperanda reitera os pedidos formulados em 17/10/2023, para substituição das penhoras realizadas em Execuções Fiscais.
- **Em 29/11/2023**, o MM. Juízo defere o pedido da Recuperanda no que tange às contrições realizadas pelo Fisco.
- **Em 29/11/2023**, a AJ informa que o prazo da Relação de Credores (2º edital) iniciará em 16/11/2023, tendo em vista os esclarecimentos prestados em 08/11/2023.
- **Em 01/12/2023**, a Serventia informa a criação do incidente para juntada dos Relatórios Mensais de Atividades (processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354).

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

 Eventos Ocorridos
 Datas Estimadas

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art. 22, II, h
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
	Disponibilização do 2º Edital pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ- Assembleia Geral de Credores	art. 36
15/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
16/03/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional,)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



EXCELIA

ANEXOS



Importante esclarecer que a Recuperanda efetuou os esclarecimentos dos questionamentos que estavam pendentes até a competência de agosto de 2023. Sendo que após a elaboração do RMA da competência de setembro de 2023 a Recuperanda deverá esclarecer os seguintes pontos abaixo:

- Clientes: esclarecer o motivo das reclassificações registradas em setembro/2023, bem como fornecer o controle da composição dos clientes a receber no montante (saldo) de R\$ 1 milhão.
- Esclarecer a relação com o cliente Sannypack, visto que é a cliente principal da Strapet e também tem registros de fornecimento de matéria-prima, não sendo possível, contudo, identificar os recebimentos desse cliente uma vez que a composição dos recebimentos / pagamentos por cliente não é fornecido à AJ.
- Indicar o histórico dos lançamentos a quem se refere os recebimentos (NF, cliente). Na impossibilidade de fazê-lo, indicar ao menos com relação ao principal cliente Sannypack.
- Fornecer os livros fiscais.
- Esclarecer por qual motivo não está sendo registrado pró-labore.

Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.strapet@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)